Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.053, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. Aristides Agostinho Zambonatto.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o passamento do Sr. ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Ex-Vereador de Erechim, Ex-Presidente do Poder Legislativo de Erechim e Ex-Prefeito de Erechim,

D E C R E T A:

Art. 1.° Os dias 15, 16 e 17 de junho de 2014 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Senhor ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, ocorrido no dia 15 de junho de 2014.

Art. 2.° Em decorrência do Luto Oficial, a Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de Junho de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração